



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### PORTARIA Nº 042/2016 - PEN

Inclusão de acadêmicos no Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Civil.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e Considerando:

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

o contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial - PET;

a solicitação do professor tutor.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o desligamento dos acadêmicos bolsistas do **PET**, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Data de desligamento
Engenharia Civil	82393	Vitor Alexandre Moreira Terezio	01/12/2014	31/01/2016
	83454	Guilherme Henrique Ramos	01/04/2014	31/01/2016
	83165	Kalil Saleh Hatoum	01/11/2014	29/02/2016
	79244	Barbara Julia de Souza Mota	01/12/2012	29/02/2016

Art. 2º - Homologar o desligamento das acadêmicas não bolsistas do **PET**, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Data de desligamento
Engenharia Civil	91702	Lucas Sadoski de Oliveira	01/12/2014	31/01/2016
	81940	Gustavo Henrique Cardoso de Assis	01/12/2014	31/01/2016

Art. 3º - Homologar a inclusão dos acadêmicos bolsistas do **PET**, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Curso
Engenharia Civil	91702	Lucas Sadoski de Oliveira	01/02/2016	Engenharia Civil
	81940	Gustavo Henrique Cardoso de Assis	01/02/2016	Engenharia Civil
	93616	Lucas Ruiz de Souza	01/03/2016	Engenharia Civil

Art. 4º - Homologar a inclusão dos acadêmicos não bolsistas do **PET**, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Curso
Engenharia Civil	96607	Felipe Augusto Gomes Zanoni	01/03/2016	Engenharia Civil
	95066	Gabriel Souza da Silva	01/03/2016	Engenharia Civil
	95002	Rafael do Nascimento Vasques	01/03/2016	Engenharia Civil
	94127	Gabriel Zancan Tomadon	01/03/2016	Engenharia Civil

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 3 de junho de 2016.

*Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ana Tiyomi Obara*  
*Pró-Reitora de Ensino*